



## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS COROS DE TEUTÔNIA - ACOTE		CNPJ: 07.368.504/0001-08	
Endereço: Avenida 01 Oeste, Travessa Oeste, Nº 41.			
Cidade/UF: Teutônia - RS		Bairro: Centro Administrativo	CEP: 95.890-000
Telefone: 51 9 99415077		Celular: 51 9 99415077	
E-mail: acorosteutonia@gmail.com		Site: <a href="http://www.facebook.com/acoteteutonia">http://www.facebook.com/acoteteutonia</a>	
Registro(s) e inscrição:	Nº CMAS:	Nº CMDCA:	Nº COMUI:
Representante Legal: FABIANO ECKEL		CPF: 560.006.340-72	
RG: 8050814139	Órgão Expedidor: SSP/RS		
Telefone: 51 9 9941-5077	E-Mail: fabianoeckel@germaniafm.com.br		
Endereço: Rua 25 de Julho, número 1439.			
Cidade/UF: Teutônia		Bairro: Centro Administrativo	CEP: 95890-000
Período de mandato diretoria:		Início: 26/10/2021	Fim: 26/10/2023
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 66278-5		Agência: 0119	Banco: Sicredi

## 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fundada em 17.01.2005, a Associação dos Coros de Teutônia (ACOTE) foi criada com o objetivo de fomentar e incentivar a cultura em geral, unir os aproximadamente 600 coralistas e os 40 Coros em uma entidade, buscando manter a tradição do Canto Coral e divulgar a manifestação desta cultura tão forte na Cidade que Canta e Encanta.

Inicialmente, o foco era organizar encontros culturais entre todos os coros do município, movimentar a cultura, ofertar cursos para regentes, técnica vocal e musical em busca da melhoria da qualidade deste nicho cultural. Administrativamente, os coros do município encontravam-se em dificuldades na sua manutenção e a união em Associação, facilitaria ações para o equilíbrio financeiro.

Em Dezembro de 2017 Teutônia recebeu o título de Capital Nacional do Canto Coral. Neste momento a ACOTE se reformula e desenvolve o Projeto Encantando Gerações, que planeja o futuro em busca do fortalecimento dos grupos já existentes, além de buscar alternativas para a sucessão dos cantores, maior profissionalização dos regentes e despertar o interesse da comunidade em geral para a música e a cultura, buscando a formação de plateia apreciadora das artes e assim, atraindo mais pessoas que possam dar continuidade às atividades culturais e à prática do Canto Coral.

Para a execução do projeto, a ACOTE contou com o apoio do poder público municipal através das Secretarias de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e Educação. Todos os coros realizam seus eventos anuais de integração e também apresentação dos seus trabalhos a outros coros, bem como à comunidade em geral em Bailes, Cafés, Noites Culturais, entre outros.

Na Festa de Maio, comemoração do aniversário da Emancipação de Teutônia, que é realizada a cada dois anos, os coros filiados à ACOTE são convidados a formar um Grande Coral para apresentação na abertura da Festa.

Em 2020, a partir dos decretos em virtude da Pandemia do Covid-19, estes eventos foram suspensos, assim como as apresentações em público e ensaios presenciais, acontecendo somente ensaios e gravações de vídeos para divulgação nas mídias sociais. O nicho cultural representando o Canto Coral foi fortemente impactado após a pandemia de COVID19, resultando na diminuição dos grupos ativos e especialmente por este motivo se faz necessário maior investimento para fomentar e aumentar as ações de retomada.



### 3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO.

#### 3.1 Experiências

A ACOTE tem em sua história inúmeras atividades e ações desenvolvidas na área cultural que a qualificam e atestam sua capacidade nesta área. A realização de encontros, apresentações, concertos, recitais, participação em festivais ocorreu de forma intensa desde a sua fundação, no ano de 2005. Eventos artísticos nas comunidades do interior do município e também nos bairros de Teutônia são frequentes nos finais de semana e fazem parte da história da comunidade Teutoniense. A participação da ACOTE nos eventos organizados e promovidos pelo Município de Teutônia também é notável e engrandece as atividades culturais da cidade. Na área pedagógica, a formação de regentes e maestros, ocorrida durante o ano de 2014 foi marco importante para a área cultural de Teutônia, qualificou profissionais e mostrou a capacidade da entidade em promover e incentivar a cultura do município.

O Canto Coral desenvolve uma das competências mais requisitadas hoje em dia, nas mais diversas organizações de trabalho, pois não só estimula, mas estabelece uma série de posturas e comportamentos que devem ser seguidos em ambientes corporativos: trabalho em equipe, ajuda mútua, respeito às regras e aos limites impostos, e principalmente a consciência que o resultado do todo é muito mais importante que o trabalho individual.

O Projeto Encantando Gerações em suas edições anteriores teve como objetivo geral proporcionar o acesso à cultura, a formação musical e a formação de plateia para a música, destinado para coralistas e estudantes do município, integrando assim as gerações através de oficinas e apresentações, com repertório variado de música popular, folclórica, erudita nacional e internacional.

O Município de Teutônia é conhecido por possuir o *slogan* de cidade que Canta e Encanta e tem sua base cultural o Canto Coral, que desempenha importante função na participação dos eventos da comunidade. Atualmente, em função do período de pandemia que se passou, dos 40 (quarenta) grupos, apenas 20 (vinte) voltaram à ativa, preocupando ainda mais a entidade sobre o futuro deste tão importante movimento cultural.

Com todo esse contexto histórico, é importante ressaltar a preocupação da entidade que já há mais tempo vem pensando em formas de incentivar e fomentar esta arte tão importante para o município. Sabe-se que a linguagem da música tem estado sempre presente na vida dos seres humanos, porém, com o passar dos anos, percebe-se a diminuição do interesse de buscar elementos para fortalecer e dar continuidade a esta cultura, pois a linguagem musical é aquilo que conseguimos conscientizar ou aprender a partir da experiência.

Devido aos decretos municipais e estaduais durante a pandemia que se iniciou no ano de 2020, a execução do Projeto Encantando Gerações nesse ano teve que receber modificações, e foi realizada de maneira virtual, para

que não se perdesse o fomento do canto coral, movimento este responsável em dar a Teutônia o título de Capital Nacional do Canto Coral.

Com a contextualização descrita aqui e com o objetivo de manter vivo o canto coral e dar sequência ao trabalho da ACOTE, levando para população música de qualidade e incentivando novos cantores a não desistir da nossa tradição, o presente projeto, visa fazer um trabalho com as crianças do município, estudantes da rede municipal de ensino, proporcionando a elas essa vivência com o canto coral, e às incentivando através da música, do canto e apresentações a fomentar essa cultura na nossa cidade.

### **3.2 Descrição da realidade**

A cidade de Teutônia carrega o título de Capital Nacional do Canto Coral e o *slogan* "Cidade que canta e encanta". A história do município com o Canto Coral é muito forte, sendo que carrega o título de Capital Nacional do Canto Coral.

Atualmente a cidade possui cerca de 20 corais ativos, número que vem se reduzindo ao passar dos anos, gerando preocupação aos amantes, incentivadores e participantes desta atividade cultural. O que tem se percebido é um envelhecimento dos cantores, conseqüentemente dos grupos, sem a devida reformulação e oxigenação dos corais. A proposta do presente projeto busca trazer uma garantia de continuidade a esta atividade tão importante para a cultura do município.

É de conhecimento geral que a música e o canto geram inúmeros benefícios ao ser humano, dentre dos quais podemos citar o melhor desenvolvimento da mente humana, promovendo o equilíbrio e gerando a sensação de bem-estar, também facilita a concentração e o raciocínio, fortalece a memória, além de aperfeiçoar a noção de tempo e espaço.

No momento atual temos em Teutônia somente três grupos corais na faixa etária do público alvo deste projeto, que com certeza é um número deficitário, quando vemos que possuímos aproximadamente 20 corais adultos ativos. Para termos corais adultos fortes e sustentáveis, precisamos incentivar e investir muito mais no Canto Coral na infância e na juventude.

### **3.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

O Projeto Cultural em questão busca atrair mais crianças e jovens para participarem de oficinas de Canto

Coral, criando 7 (sete) oficinas de canto coral em 6 (seis) escolas da rede municipal de ensino do município de Teutônia-RS, com realização de ensaios em turno inverso ao escolar, com o intuito de oportunizar o acesso à arte e à cultura da comunidade Teutoniense, dando força ao título que a cidade leva de "Capital Nacional do Canto Coral".

#### **4. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO**

##### **4.1 Nome da atividade/Projeto**

Um Novo Cantar

##### **4.2 Objeto da Parceria**

Fomentar a cultura do município de Teutônia através da criação de 7 (sete) oficinas de ensaios do Canto Coral em 6 (seis) escolas da rede pública municipal de ensino.

##### **4.3 Justificativa**

A realização deste projeto se faz necessária para a manutenção e ampliação das atividades de Canto Coral em nosso município, oportunizando a participação de corais em diferentes eventos locais e também projetando Teutônia culturalmente em outros municípios. Nosso município é conhecido como capital nacional do canto coral, esse projeto objetiva trazer benefícios à nossa comunidade buscando deixar um legado cultural para futuras gerações, com vistas a manter ativa a tradição do canto coral no município.

##### **4.4 Público-alvo**

O projeto destina-se às crianças, preferencialmente entre 7 e 11 anos de idade, matriculadas nas escolas da rede pública municipal de ensino do município de Teutônia-RS.



#### 4.5 Período de execução

O período de execução do projeto será de 10 (dez) meses. As atividades de canto coral nas escolas municipais iniciarão em novembro de 2023. Durante o período de recesso escolar, nos meses de Janeiro e Fevereiro do ano de 2024, o projeto será paralisado, retornando as atividades no mês de março até o mês de outubro de 2024.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Novembro 2023	Dezembro 2023	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024

### 5. OBJETIVOS

#### 5.1 Gerais

Orientado por regentes de corais, profissionais capacitados, com propósito de desenvolver capacidades expressivas através do fazer musical em grupo, focado no processo de formação vocal e educação musical numa perspectiva de inclusão, socialização e humanização, esse projeto tem por objetivo geral incentivar a música e o canto coral às crianças do município de Teutônia-RS.

#### 5.2 Específicos

- a) Fortalecer o Canto Coral no município de Teutônia – RS;
- b) Atuar junto ao educando das escolas da rede pública municipal de ensino do município buscando despertar o interesse no público mais jovem pelo gosto da música, em especial pelo canto coral, preparando esse público para futuramente participarem do Canto Coral Infanto-Juvenil de Teutônia;
- c) Incentivar os coralistas locais;
- d) Aprimorar o conhecimento musical dos alunos, com vistas a contribuir na sua formação cultural e no seu desenvolvimento pessoal;

- e) Promover intercâmbio cultural entre grupos;
- f) Participar de eventos, festividades, com intuito de incentivar o turismo e divulgar o Município de Teutônia e sua cultura.

## 6. METODOLOGIA

- a) O Projeto terá a coordenação de x regentes que organizarão as oficinas junto aos educadores das escolas que abrigarem o projeto;
- b) Realizar-se-á ensaios semanalmente com os coralistas, com a participação de pelo menos 15 educandos, com idade preferencial entre 7 e 11 anos, tendo por vistas o aperfeiçoamento do nível técnico do grupo e preparação de repertório;
- c) Os ensaios terão duração total de 1 (uma) hora, dividido em dois períodos (manhã e tarde), em uma hora para cada período em cada escola acolhedora do projeto;
- d) Realizar-se-á pelo menos 6 (seis) apresentações no período de duração do projeto;
- e) O projeto será realizado sempre em turno inverso ao de aula, e em 6 (seis) escolas da rede pública municipal de ensino do município de Teutônia -RS, conforme abaixo listadas:

**2 Oficinas de Canto Coral – Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF (Manhã e tarde);**

**1 Oficina de Canto Coral – EMEF Professor Alfredo Schneider (1 turma no período da tarde);**

**1 Oficina de Canto Coral – EMEF São Jacó (1 turma no período da tarde);**

**1 Oficina de Canto Coral – EMEF Bento Gonçalves (1 turma no período da tarde);**

**1 Oficina de Canto Coral – EMEF Dom Pedro I (1 turma no período da tarde);**

**1 Oficina de Canto Coral – EMEF Teobaldo Closs (1 turma no período da tarde).**

## 7. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

### 7.1 Metas

- a) **Meta 01 – Regente:** Contratar regente para coordenar o projeto, realizar os ensaios e oficinas com os coralistas.
- b) **Meta 02 - Criar 7 (sete) grupos** de ensaios de Canto Coral, no turno inverso ao escolar, em **6 (seis)** escolas do Município citado;
- c) **Meta 03 - Organizar oficinas** de canto coral em cada escola que abrigar o projeto, buscando contar com **pelo menos 15 integrantes (coralistas) em cada grupo**, com ensaios nos turnos da manhã e da tarde, e com duração de 1 hora cada, para desenvolver conteúdos como: teor musical, afinação, técnica vocal, entre outros.
- d) **Meta 04 - Ensaios:** Realizar ensaios semanais com os coralistas para o aprimoramento técnico dos integrantes e preparar repertórios para apresentações em público;
- e) **Meta 05 - Realizar no mínimo 6 (seis) apresentações** no período de duração do projeto;

### 7.2 Resultados Esperados

Após a realização deste Projeto espera-se que desperte no público mais jovem o interesse e gosto pelo Canto Coral, aprimorando o conhecimento musical dos alunos, com vistas a contribuir em sua formação cultural. Ainda, busca-se que esses 7 (sete) grupos implantados nas escolas fomentem e incentivem seus integrantes a participarem do Coral Infante-Juvenil de Teutônia-RS.

### 7.3 Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

- Relatório de lista de presença dos alunos participantes do projeto;
- Fotos, imagens ou vídeos;
- Avaliação da evolução dos alunos pelo instrutor, através de audições com os aprendizes;



- Pesquisa de satisfação;
- Entre outros que atestem o cumprimento das metas propostas.

### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Contratar regente	Contratar regente para coordenar o projeto, realizar os ensaios e oficinas com os coralistas.	Serviço	01	A partir da assinatura do Termo de parceria	Outubro de 2024
02	Criar 7 (sete) grupos de ensaios de Canto Coral	Criar 7 (sete) grupos de ensaios de Canto Coral, no turno inverso ao escolar, em 6 (seis) escolas do Município citado	Serviço	Semanal	A partir da assinatura do Termo de parceria	Outubro de 2024
03	Oficina com os alunos (coralistas)	Realizar oficinas, buscando a participação de no <b>mínimo 15 alunos por grupo</b> , com ensaios nos turnos da <b>manhã e da tarde</b> , e com <b>duração de 1 hora</b> cada, para desenvolver conteúdos como: teor musical, afinação, técnica vocal, entre outros.	Serviço	Mínimo 15 alunos (coralistas) por grupo	A partir da assinatura do Termo de parceria  <b>Obs.: Recesso em: Janeiro e Fevereiro 2024</b>	Outubro de 2024  <b>Obs.: Recesso em: Janeiro e Fevereiro 2024</b>
04	Ensaios	Realizar ensaios semanais com os coralistas para o aprimoramento técnico	Serviço	Manhã e tarde, com duração de uma hora em cada período	A partir da assinatura do Termo de	Outubro de 2024



		dos integrantes e preparar repertórios para apresentações em público;		(total de duração 2 horas)	parceria <b>Obs.: Recesso em: Janeiro e Fevereiro 2024</b>	<b>Obs.: Recesso em: Janeiro e Fevereiro 2024</b>
05	Apresentações	Realizar <b>pelo menos seis</b> apresentações com os alunos (coralistas) no decorrer do projeto.	Nº de apresentações	Mínimo 6 (seis)	A partir da assinatura do Termo de parceria	Outubro de 2024

9. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
DESPESA			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 10.1 Concedente

META	1º MÊS Novembro de 2023	2º MÊS Dezembro de 2023	3º MÊS Março de 2024	4º MÊS Abril de 2024	5º MÊS Maio de 2024	6º MÊS Junho de 2024
1,2,3,4,e 5	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
META	7º MÊS Julho de 2024	8º MÊS Agosto de 2024	9º MÊS Setembro de 2024	10º MÊS Outubro de 2024		
1,2,3,4,e 5	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		

## 11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas com Pessoal (Regente) – Pagamento de despesas e honorários.  Regente: Christie Kelly Hoffmann Gums CNPJ: 50.918.057/0001-42	R\$ 3.000,00 por mês  Duração do Projeto: 10 meses
	<b>TOTAL GERAL : R\$ 30.000,00</b>

## 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 12.1 Modo e periodicidade da prestação de contas

O repasse de cada parcela **ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior** e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de **até 90 (noventa dias)** a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

### 12.2 Prazo de análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de conotas pela administração pública serão emitidas no prazo de **até 150 dias** (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

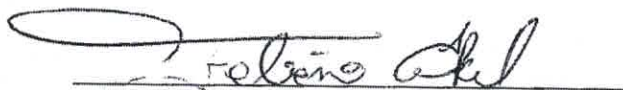
Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Teutônia - RS, 27 de outubro de 2023.



FABIANO ECKEL - PRESIDENTE

CPF: 560.006.340-72

14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

*Shana M. Vogel*

Fabiana Lampert

Secretária Municipal de Educação

Shana M. Vogel  
Subsecretária Municipal  
de Educação